

O Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário e a Política: Apresentação

Andrés del Río

Instituto de Educação de Angra dos Reis da
Universidade Federal Fluminense
andresdelrio@id.uff.br

Diego Werneck Arguelhes

Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro
dwarguelhes@gmail.com

Desde a promulgação da Constituição de 1988, o poder judiciário e o Supremo Tribunal Federal têm aumentado suas atribuições e presença no cenário político nacional. Instituições judiciais vêm se tornando, de forma cada vez mais explícita, arenas de luta tipicamente políticas. Acompanhando esse processo, os estudos sobre o judiciário brasileiro e o Supremo Tribunal Federal em particular têm se desenvolvido em diferentes áreas de conhecimento das ciências humanas e sociais nas últimas duas décadas. Ainda há, porém, lacunas a serem preenchidas quanto ao papel específico que juízes e juízas, do Supremo à primeira instância, vêm exercendo na política brasileira nos últimos anos.

As transformações mais recentes dizem respeito não apenas às decisões judiciais em si, mas à presença de atores judiciais no espaço público, em diversos papéis e contextos, inclusive fora do processo decisório judicial em sentido estrito. Cada vez mais, nos últimos anos, os ministros do Supremo, juízes federais e promotores vêm ganhando uma visibilidade nacional na mídia, às vezes em tempo real. Contudo, apesar dessa mudança, os atores ligados ao judiciário, com frequência, ainda se apresentam publicamente como um ator não político – técnico, neutro, imparcial – no cenário nacional.

A Operação Lava Jato e o papel dos tribunais na crise política dos últimos anos, porém, permitem colocar uma série de questões sobre as formas pelas quais esses atores, essas arenas e sua influência na política são pensados pelas Ciências Sociais no Brasil. Este Dossiê Temático buscou promover respostas a algumas destas perguntas, incluindo:

- Como atores políticos e movimentos sociais têm utilizado o tribunal para promover suas agendas nos últimos anos? Esse tem sido um dos temas tradicionais nas Ciências Sociais sobre o judiciário na vida política nacional; há sinais de mudança em relação à literatura produzida desde os anos 1990 sobre judicialização da política?
- Quais papéis o tribunal e seus ministros têm cumprido na crise política dos últimos anos? Como variáveis políticas, inclusive partidárias, podem ser utilizadas para explicar o comportamento do tribunal e de seus integrantes?
- Como a mídia e a opinião pública têm influenciado as decisões do tribunal? E como o tribunal tem se apresentado publica-

mente em suas múltiplas tarefas, incluindo a de interpretação constitucional?

- Em um contexto de crise e piora de indicadores sociais, como a questão da violência chega ao judiciário, para além das faces mais óbvias do poder punitivo estatal? O judiciário tem equacionado que tipos de conflitos sociais e disputas mais locais de políticas públicas, para além da agenda mais central da política nacional?
- O Poder Judiciário, e o STF em especial, vem ampliando seus poderes de controle perante atos ou omissões (in)constitucionais dos poderes políticos? Em que medida? Por quais mecanismos? O que explica essas transformações e quais foram os seus marcos importantes nos anos 1990?
- Por quais transformações geracionais os ministros do STF têm passado da transição democrática para cá? Existem padrões na composição do tribunal e de que forma esses padrões nos permitem pensar em variações no comportamento da instituição?
- Como os próprios juízes têm mobilizado a estrutura do judiciário para promover seus interesses e suas agendas? Como essa estrutura, incluindo o próprio STF, tem reagido a essas mobilizações?

Dentro desses tópicos, há inúmeras questões que não foram abordadas neste Dossiê por espaço e tempo limitados. Na seleção temática dos trabalhos, priorizamos, em primeiro lugar, as orientações dos pareceristas com relação aos textos que nos pareciam apontar para elementos e direções potencialmente novos ou que ofereciam perspectivas diferentes sobre temas mais recorrentes na literatura. Somos

gratos a todas(os) que colaboraram. Em segundo lugar, procuramos promover, neste volume, uma diversidade de perspectivas, metodologias, teorias e áreas de conhecimentos. Trabalhos que dialogam com o âmbito do Direito, Ciência Política até Sociologia estão presentes no Dossiê. Esse perfil plural é, a nosso ver, uma característica decisiva do conjunto de textos aqui reunidos. Acreditamos que essa pluralidade é fundamental para melhor compreensão do papel que juízes vêm cumprindo no Brasil de hoje. Apesar das diferentes ênfases e perspectivas, os textos dialogam entre si e estabelecem algumas pontes bastante explícitas, fortalecendo a compreensão dessas instituições judiciárias, suas características e dinâmica atuais.

No primeiro texto, “Vítimas da violência e a judicialização dos conflitos sociais no Brasil”, Clodomir Cordeiro de Matos Júnior explora o lugar da figura da vítima contemporânea nas dinâmicas do sistema de justiça brasileiro, bem como seu protagonismo no processo de construção dos contornos da democracia no país. O artigo aborda as experiências de luta por justiça, verdade e reparação de um coletivo de familiares de vítimas da violência do Estado de São Paulo, as Mães de Maio, como fio condutor para a análise do lugar do sistema de justiça brasileiro no encaminhamento das demandas dos movimentos sociais contemporâneos. Um texto relevante para refletir sobre alguns dos papéis que o judiciário pode cumprir, na sociedade brasileira hoje, em conflitos e dilemas que não envolvem os temas mais clássicos da literatura sobre judicialização da política.

No segundo artigo, “Sinédoque Constitucional: o desafio (desigual) de agrupamentos profissionais para transformar interesses particulares em valores constitucionais universais”, Igor Suzano Machado recorre a uma perspectiva teórica inédita sobre o clássico tema do poder judicial de interpretação constitucional. Nesse sentido, com base

em dados colhidos pelo próprio pesquisador, o texto analisa como certas associações de classe buscaram, em ações de controle de constitucionalidade junto ao STF, apresentar seus interesses particulares como interesses gerais – cerne da noção de hegemonia, tal como desenvolvida por autores como Gramsci e Laclau, e que Machado procura utilizar para construir suas perguntas e observações.

No texto “Os Três Poderes da Elite Jurídica: a trajetória político-partidária dos ministros do STF (1988-2013)”, Fernando Fontainha, Leonardo Sato e Thiago Filippo realizam análise da biografia coletiva dos ministros do Supremo Tribunal Federal em sua trajetória político-partidária. Os autores se baseiam na coleta dos currículos e dados biográficos de todos os ministros que atuaram na corte no período desde a redemocratização, isolando, em especial, as ocupações referentes ao que classificam como atuação profissional político-partidária. O trabalho é parte de um ambicioso e mais amplo projeto sobre a trajetória dos ministros do STF e fornece subsídios valiosos para pensar, de forma concreta, as relações entre política e direito na construção da instituição que temos hoje.

No quarto trabalho, intitulado “Evolução do Perfil dos Demandantes no Controle Concentrado de Constitucionalidade Realizado pelo STF por meio de ADIs e ADPFs”, Alexandre Araújo Costa e Henrique Araújo Costa utilizam um banco de dados próprio para propor categorias novas para descrever o efetivo comportamento das cortes e dos litigantes nesses processos. Sua análise permite identificar diversos padrões no ajuizamento das ações, bem como a evolução ao longo do tempo do perfil dos demandantes, complementando os estudos já existentes sobre quem aciona e como aciona o tribunal – o tema clássico da literatura sobre judicialização da política no Brasil.

Em “Por Outros Meios: as decisões judiciais como continuidade da política na jurisprudência do Supremo sobre o Mandado de Injunção”, Henrique Augusto Figueiredo Fulgencio examina o papel dos integrantes do STF no processo de criação e reformulação, na Assembleia Constituinte e além, do Mandado de Injunção (MI). A partir de análise das opiniões informais emitidas pelos ministros perante a imprensa durante o processo constituinte de 1987-1988, bem como dos *leading cases* sobre o MI, Fulgencio sustenta terem os ministros sido atores políticos essenciais no processo de neutralização das celebrações das potencialidades dessa inovação da Constituição. Por meio dessas estratégias opinativas, a disputa política em torno do MI foi prorrogada para o âmbito judicial, que permanece em diálogo com a esfera legislativa sob a condução dos membros do STF.

Finalmente, no trabalho “Os Juízes na Pauta do Supremo: a atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros no controle concentrado de constitucionalidade”, Matheus Tormen Fornara e Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho tentam compreender como tem sido utilizada a legitimidade processual da AMB no controle concentrado de constitucionalidade. Analisando 93 acórdãos do STF em ações movidas pela AMB entre 1988 e 2017, o texto descortina padrões da atuação judicial como litigante, testando com isso alguns limites da narrativa do poder judiciário como um ator não político.

O dossiê enfoca problemáticas vivas no debate nacional sobre judiciário a partir de uma diversidade de perspectivas e olhares. Estamos certos de que esses trabalhos contribuíram com o desafio das Ciências Sociais e do Direito, no Brasil de hoje, de compreender a engrenagem, a dinâmica e o significado da atuação de um dos poderes da República mais comentados, mas ainda menos estudados.

Agradecemos a todos pela contribuição – à colaboração de todos os que enviaram trabalhos, àqueles que fizeram os pareceres e, finalmente, aos autores que estão presentes no dossiê.

Boa leitura!

Rio de Janeiro, Junho de 2018